

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE TRINTA DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE

Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e vinte, no Centro de Formação e Exposições de Arcos de Valdevez, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, sob a presidência de Francisco Rodrigues de Araújo, secretariado pelos senhores Manuel Caldas Brito e António Amorim Lima, primeiro e segundo secretários, respetivamente. -----

CHAMADA - à chamada, que se efetuou às nove horas e trinta minutos, por falta de quórum à hora marcada para o início da reunião (nove horas), responderam sessenta e sete membros da Assembleia Municipal. -----

Não estiveram presentes nesta reunião nem justificaram a sua falta os senhores David Manuel Rodrigues Ferreira Gomes, Elsa Cristiana Silva Rocha, Paulo Jorge Pinto Fernandes, Porfírio Fernandes Dias, António Costa Amorim e José Manuel Mendes Marinho. -----

A Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Ázere – Carla Alexandra Vieira Gonçalves Rodrigues – fez-se substituir pelo Tesoureiro – António de Amorim Pires. -----

Tendo-se procedido ao registo magnético da sessão, e verificando-se estar o mesmo em boas condições, nesta ata apenas se faz referência às intervenções ocorridas. -----

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE: - não houve inscrições para discussão do projeto da ata, vindo o mesmo a ser **aprovado, por maioria, com duas abstenções** – Romão Araújo e Eduardo Sousa. -----

INFORMAÇÕES E CORRESPONDÊNCIA: - o Senhor Presidente da Assembleia informou que, na sequência do que foi decidido na reunião da Comissão Permanente, tinha sido solicitado o parecer da Autoridade de Saúde sobre a realização da sessão naquele espaço, que após verificação foi considerado adequado, tendo sido cumpridas as atuais normas de higiene e distanciamento social, referindo a propósito que seria feita a verificação das presenças por chamada em vez da habitual passagem da folha de presenças para assinatura e que estava a ser feita a transmissão da sessão em direto no *site* do Município. -----

Considerou verificadas a identidade e legitimidade do novo Presidente da Junta de Freguesia de Monte Redondo – Gabriel da Costa e Silva – eleito no passado dia vinte e um de março na sequência da renúncia da anterior presidente – Marília Raquel Dantas Viana Gomes – e declarou-o empossado como membro da Assembleia. -----

Referiu que o Senhor Oliveiros Pereira Pedreira comunicou a sua renúncia ao exercício de funções como substituto na Assembleia Municipal e que a Senhora Andreia Alexandra Gomes Fernandes não manifestou vontade de retomar o seu mandato após suspensão do mesmo por um período total de trezentos e sessenta e cinco dias, pelo que, nos termos do nº 4 do Artigo 60º do Regimento e também do Artigo 77º da Lei 169/99, de 18 de setembro, foi considerada a sua renúncia, tendo sido convocada para ocupar a vaga no Grupo Municipal do PSD a Senhora Elisabete Dias de Sousa Amorim. Deu também conhecimento de que os senhores Pedro Miguel Costa de Sousa, do Grupo Municipal do PSD, Vítor Manuel Morais de Sousa, Maria Madalena Afonso Alves Pereira Pimenta Ferreira e Jorge Ferraz Gonçalves Lage, do Grupo Municipal do PS, bem como Sandra Maria Pereira Pires Barreira, do Grupo Municipal da CDU, solicitaram substituição por ausência temporária inferior a trinta dias, tendo sido convocados para os substituir nesta sessão os senhores José Carlos Ferreira Cerqueira, Germano José de Abreu Vieira, Eduardo Heitor Soares Afonso Sousa e José Manuel Mendes Marinho, bem como o Senhor António da Costa Amorim, uma vez que a Senhora Maria do Céu de Brito Sousa, convocada para substituição na reunião anterior, não compareceu nem justificou a falta, sendo assim considerada a sua renúncia ao mandato, conforme referem os nºs 5 e 6 do Artigo 62º do Regimento e também do artigo 76º da Lei 169/99, de 18 de setembro. -----

Informou sobre a correspondência recebida desde a última sessão, declarando-a à disposição de quem pretendesse consultá-la. -----

### PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

**Intervieram** os senhores Fernanda Cerqueira (PSD) – *Anexo 1*, Alberto Faria Afonso – *Anexo 2*, Manuel Alberto Leiras (PSD) – *Anexo 3*, António Maria Sousa – *Anexo 4*, Eugénio Fernandes – *Anexo 5*, Angélica Ferreira (PSD) – *Anexo 6*, Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 7*, Filipe Costa (PDR), Sandrina Gonçalves (PS) – *Anexo 8*, Romão Araújo (CDU) – *Anexo 9*, Helena Silva (PSD) – *Anexo 10*, Celine

Morais (PS), Elizabeth Caldas (PSD) – *Anexo 11*, João Simões (PS) – *Anexo 12*, Rui Aguiam – *Anexo 13*, Mário Cerqueira, Germano Vieira (PS) – *Anexo 14* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria Amélia da Mota e Sousa** que, entre muitas outras atividades, foi Presidente da Junta de Freguesia de Giela e Secretária da Assembleia Municipal (*Anexo 1*). O voto foi apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, do CDS/PP e do PDR e pelo Senhor Germano Vieira. ----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelas nove vítimas mortais de COVID-19 em Arcos de Valdevez** (*Anexo 2*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS, do CDS/PP e do PDR e pelo Senhor Germano Vieira. -----

- **Aprovado, por unanimidade, voto de pesar pelo falecimento do Senhor Alberto Pereira de Castro**, antigo Presidente da Junta de Freguesia de Álvora (*Anexo 3*), apresentado pelo Grupo Municipal do PSD e subscrito pelos Grupos Municipais do PS e do CDS/PP. -----

- **Aprovados, por unanimidade, votos de pesar pelo falecimento do Senhor Pompeu Fernando Branco de Sousa**, que dedicou uma boa parte da sua vida ao associativismo. Apresentaram os votos de pesar os Grupos Municipais do PS (*Anexo 4*) e do PSD (*Anexo 5*), e subscreveram este último os Grupos Municipais do CDS/PP e do PDR. -----

- **Rejeitada, com quatro votos a favor** – Romão Araújo, Álvaro Amorim, Fernando Fonseca e Céu Rodrigues – **e treze abstenções** – Filipe Costa, Angélica Ferreira, Elizabeth Fernandes, Manuel Alberto Leiras, Emília Cerqueira, Fernanda Cerqueira, José Carlos Cerqueira, Rui Amorim, Artur Anselmo Silva, Bernardete Fernandes, Eugénio Fernandes, Carlos Dias e Martinho Pedreira – **moção “Pela implementação do suplemento de insalubridade, penosidade e risco na Administração Local”** (*Anexo 9*), apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores João Simões (PS) e Emília Cerqueira (PSD). -----

#### PERÍODO DA ORDEM DO DIA

**PONTO UM – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DO EXECUTIVO (FEVEREIRO – MAIO / 2020):** - previamente distribuído por escrito, na forma habitual, o Relatório fica arquivado nos documentos que fazem parte desta ata. -----

**Intervieram os senhores** Céu Rodrigues (CDS/PP) – *Anexo 15*, António Maria Sousa, Romão Araújo (CDU), Filipe Leite (PDR), Germano Vieira (PS), João Simões (PS) – *Anexo 16* e Presidente da Câmara. -----

Foram tomadas as seguintes deliberações: -----

**PONTO DOIS – PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO AO COMÉRCIO DE ARCOS DE VALDEVEZ:** - o Senhor Presidente da Câmara referiu que este projeto, que aqui se dá como transcrito e fica arquivado na pasta de documentos que fazem parte desta ata, foi já objeto de consulta pública pelo prazo de trinta dias úteis, após publicação na 2ª Série do Diário da República nº 4, de 7 de janeiro de 2020, em conformidade com o disposto no artigo 101º do Código do Procedimento Administrativo, não tendo sido registada qualquer sugestão ou contributo no sentido de alterar o mesmo. Esclareceu também que o regulamento visa a criação do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez, destinado a auxiliar a criação, expansão ou modernização de micro e pequenas empresas de comércio no concelho. -----

**Intervieram os senhores** Álvaro Amorim (CDS/PP), Alexandra Esteves (PS) – *Anexo 17*, Romão Araújo (CDU), Germano Vieira (PS) e Presidente da Câmara. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade e em conformidade com o disposto na alínea g) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o projeto de Regulamento do Programa de Apoio ao Comércio de Arcos de Valdevez, tendo sido considerada a alteração do valor referido na alínea d) do artigo 5º para 1 500,00 € (mil e quinhentos euros), proposta pelo Grupo Municipal do PS.** -----

**PONTO TRÊS – CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS PARA LIMPEZA DE VIAS MUNICIPAIS E OUTROS ESPAÇOS PÚBLICOS, A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, GONDORIZ, OLIVEIRA, PAÇÔ, RIO DE MOINHOS E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTELA E EXTREMO:** - o Senhor Presidente da Câmara informou sobre a minuta dos contratos interadministrativos de delegação de competências da Câmara Municipal de Arcos de Valdevez nas freguesias e união de freguesias abaixo

referidas, bem como sobre os valores a transferir para limpeza de vias municipais e de outros espaços públicos, nos termos e para efeitos do disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, e na alínea b) do nº 2 do artigo 38º e artigo 39º, ambos da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto: -----

**Cabana Maior – € 6 956,00** (seis mil novecentos e cinquenta e seis euros); -----

**Gondoriz – € 11 646,00** (onze mil seiscentos e quarenta e seis euros); -----

**Oliveira – € 3 248,00** (três mil duzentos e quarenta e oito euros); -----

**Paçô – € 10 214,00** (dez mil duzentos e catorze euros); -----

**Rio de Moinhos – € 6 358,00** (seis mil trezentos e cinquenta e oito euros); -----

**Portela e Extremo – € 4 732,00** (quatro mil setecentos e trinta e dois euros). -----

**Intervieram** na discussão deste ponto os senhores António Maria Sousa e Presidente da Câmara.

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea k) do nº 1 do artigo 25º, e na alínea b) do nº 1 do artigo 132º, ambos do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os contratos interadministrativos de delegação de competências para limpeza de vias municipais e outros espaços públicos, a celebrar com as Freguesias de Cabana Maior, Gondoriz, Oliveira, Paçô e Rio de Moinhos e União de Freguesias de Portela e Extremo.** -----

**PONTO QUATRO – PROTOCOLOS DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM AS FREGUESIAS DE CABANA MAIOR, GONDORIZ, OLIVEIRA, PAÇÔ, RIO DE MOINHOS E SABADIM E UNIÃO DE FREGUESIAS DE PORTELA E EXTREMO:** - o Senhor Presidente da Câmara propôs, em conformidade com o previsto na alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação dos protocolos de apoio financeiro a celebrar com as seguintes freguesias e união de freguesias, para o fim indicado: -----

**Cabana Maior – € 35 035,00** (trinta e cinco mil e trinta e cinco euros) para apoio às obras de execução de muro em pedra na Capela de Bouças Donas e beneficiação dos caminhos da Escola e do Lagartinho - Portela, cujo valor de adjudicação é de € 38 579,10 (trinta e oito mil quinhentos e setenta e nove euros e dez cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Gondoriz – € 41 811,00** (quarenta e um mil oitocentos e onze euros) para apoio às obras de alargamento do Cemitério Paroquial (2ª fase), cujo valor total é de € 37 735,85 (trinta e sete mil setecentos e trinta e cinco euros e oitenta e cinco cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Oliveira – € 33 761,00 (trinta e três mil setecentos e sessenta e um euros)** para apoio às obras de intervenção no caminho do lugar de Figueiredo ao nível de piso, muros e alargamentos (2ª fase), orçadas em € 60 815,36 (sessenta mil oitocentos e quinze euros e trinta e seis cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Paçô – € 33 890,00 (trinta e três mil oitocentos e noventa euros)** para apoio às obras da Casa Mortuária (2ª fase) e de reparação e manutenção da rede viária, bem como à implantação da toponímia e ao projeto de arquitetura da zona histórica, com um custo estimado de € 38 385,00 (trinta e oito mil trezentos e oitenta e cinco euros), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Rio de Moinhos – € 34 171,00 (trinta e quatro mil cento e setenta e um euros)** para apoio às obras de beneficiação e pavimentação do caminho dos Poulos e de um caminho no lugar de Aldeia, e beneficiação dos passeios do Cemitério de Rio de Moinhos, com orçamento de € 40 384,02 (quarenta mil trezentos e oitenta e quatro euros e dois cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Sabadim – € 36 632,00 (trinta e seis mil seiscentos e trinta e dois euros)** para apoio às obras de pavimentação dos caminhos da Covinha e das Valas e limpeza dos muros do cemitério, com um custo total de € 36 061,50 (trinta e seis mil e sessenta e um euros e cinquenta cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais; -----

**Portela e Extremo – € 35 199,00 (trinta e cinco mil cento e noventa e nove euros)** para apoio às obras de beneficiação do Cemitério do Extremo, orçadas em € 34 066,04 (trinta e quatro mil e sessenta e seis euros e quatro cêntimos), mais IVA, e também para financiamento dos trabalhos de limpeza e conservação dos caminhos vicinais. -----

**Intervieram** os Senhores António Maria Sousa e Romão Araújo. -----

- **A Assembleia deliberou, por unanimidade, e em conformidade com o disposto na alínea j) do nº 1 do artigo 25º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar os protocolos de apoio financeiro, a celebrar com as Freguesias de Cabana Maior, Gondoriz, Oliveira, Paçô, Rio de Moinhos e Sabadim e União de Freguesias de Portela e Extremo.** -----

Considerando o adiantado da hora e o facto de os pontos cinco e seis da ordem de trabalhos versarem sobre o mesmo tema, o Senhor Presidente da Assembleia colocou à apreciação do Plenário a possibilidade de discussão conjunta de ambos os pontos, sendo depois votados separadamente, o que foi aprovado, por unanimidade. -----

**PONTO CINCO – MOÇÃO “EM DEFESA DE UM SERVIÇO DE ÁGUA PÚBLICA, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA TODOS”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU:** - o Senhor Romão Araújo apresentou a moção que, considerando insólito o agravamento no custo das tarifas da água, acrescido de diversos problemas na prestação deste serviço público, propõe que a Assembleia delibere instar o executivo municipal à realização de um estudo de viabilidade económico-financeira e jurídica da reversão da concessão das águas, a ser apresentado na próxima sessão ordinária. -----

**PONTO SEIS – PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA PARA QUE RENEGOCIE AS CONDIÇÕES DO CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO À ADAM – ÁGUAS DO ALTO MINHO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS:** - o Senhor João Simões apresentou a recomendação no sentido de se renegociar as condições do contrato de forma a garantir condições de tarifário e taxas adequadas à capacidade económica dos arcuenses, e também de se elaborar de imediato o projeto de regulamento de apoios sociais para a isenção e/ou redução das tarifas, garantindo a acessibilidade de todos os arcuenses a este bem essencial, independentemente da sua condição socioeconómica – *Anexo 18.* -----

**Intervieram** na discussão de ambos os pontos os senhores Luís Machado (PSD) – *Anexo 19*, Álvaro Amorim (CDS/PP) – *Anexo 20*, António Maria Sousa, Rui Aguiam, Germano Vieira (PS), Romão Araújo (CDU), Emília Cerqueira (PSD), João Simões (PS) – *Anexo 21*, Fernando Fonseca (CDS/PP) – *Anexo 22*, Presidente da Câmara e Presidente da Assembleia. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com o voto favorável de Romão Araújo e sete abstenções** – Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Eduardo Sousa, Sandrina Gonçalves, Pedro Alves e António Maria Sousa – **rejeitar a moção “Em defesa de um serviço de água pública, acessível e de qualidade para todos”,** apresentada pelo Grupo Municipal da CDU. -----

**Apresentou declaração de voto** o Senhor António Maria Sousa. -----

- **A Assembleia deliberou, por maioria, com dez votos a favor** – Álvaro Amorim, Fernando Fonseca, Céu Rodrigues, Alexandra Esteves, Celine Morais, João Simões, Eduardo Sousa, Sandrina Gonçalves, Pedro Alves e António Maria Sousa – **e duas abstenções** – Germano Vieira e Francisco Araújo – **rejeitar a proposta de recomendação à Câmara para que renegocie as condições do contrato de concessão da gestão de águas e saneamento à ADAM – Águas do Alto Minho,** apresentada pelo Grupo Municipal do PS. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores João Simões (PS) e Rui Aguiam. -----

- **A Assembleia deliberou também, por maioria, com dois votos contra** – Romão Araújo e António Maria Sousa – **e uma abstenção** – Germano Vieira – **aprovar a moção/recomendação alternativa “Defesa do acesso universal, sustentabilidade e qualidade do serviço público de abastecimento de água”** (*Anexo 19*), apresentada pelo Grupo Municipal do PSD. -----

**Expressaram declaração de voto** os senhores António Maria Sousa, Álvaro Amorim (CDS/PP) e Alexandra Esteves (PS). -----

**APROVAÇÃO EM MINUTA:** - o Senhor Presidente da Assembleia leu a minuta da ata desta sessão, colocando-a à apreciação do Plenário. Não havendo inscrições para a sua discussão, passou-se de imediato à votação, vindo o documento a ser **aprovado por unanimidade**, em conformidade com o disposto no nº 3 do artigo 57º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

#### **PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**Interveio o Senhor Henrique Guimarães** que louvou as medidas da Câmara relativamente à Covid-19, mas lamentou a falta de resposta à situação por si reportada no passado mês de março. Quanto à concessão da gestão da água à Águas do Alto Minho salientou que, a nove de maio de dois mil e dezoito, tinha enviado um *mail* a todos os membros da Assembleia Municipal apelando ao estudo cuidado

do processo, mesmo contratando alguém habilitado para o fazer, antes de tomar uma decisão, e lamentou que continuassem a não permitir que se faça uma reavaliação, hipotecando assim as gerações futuras. ----

Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente da Assembleia agradeceu a todos os presentes e, quando eram quinze horas e quinze minutos, encerrou os trabalhos desta sessão, dos quais, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada no próximo plenário, há-de ser assinada pelo Senhor Presidente da Assembleia e por mim, Isabel Gonçalves, que a lavrei. -----



# ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**ANEXOS**

**1 a 22**

**30/05/2020**

## VOTO DE PESAR

É com profunda tristeza, que o Grupo Municipal do PSD expressa um sentido Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Professora Maria Amélia da Mota e Sousa, e as mais sinceras condolências e solidariedade fraterna à sua família.

Cidadã exemplar e ser humano extraordinário, esta ilustre Professora exerceu com empenho e responsabilidade a sua profissão, contribuindo positivamente na ação educativa da comunidade arcuense.

Para além da sua atividade profissional de professora do ensino primário durante 41 anos, exerceu funções em diversas instituições, de que se destacam, entre outras, as seguintes:

- Foi Delegada Pedagógica;
- Foi Presidente de Junta da Freguesia de Giela;
- Foi Secretária da Assembleia Municipal;
- Foi Voluntária e Vice-Presidente da Cruz Vermelha de Arcos de Valdevez;
- Fez parte dos Corpos Sociais da Santa Casa da Misericórdia de Arcos de Valdevez;
- Foi agraciada com a medalha de Mérito Municipal Social em 11 de julho de 2001.

A sua partida constitui uma enorme perda para o concelho e para a comunidade arcuense.

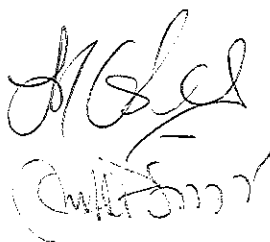
Não havendo palavras para agradecer nobre dedicação e grandeza de espírito, há a certeza de que ficará na memória de todos aqueles que tiveram o privilégio de o conhecer.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

- Aprovar "Voto de Pesar" pelo falecimento da Senhora Professora Maria Amélia da Mota e Sousa, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
- Manifestar à sua Família as mais sentidas condolências transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

Arcos de Valdevez, 30 de maio de 2020

Grupo Municipal do PSD



## VOTO DE PESAR VÍTIMAS COVID-19

Az  
✓

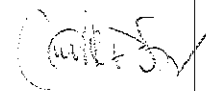
O Mundo, Portugal e Arcos de Valdevez têm sido confrontados, nos últimos meses, com as graves consequências da COVID-19.

Neste âmbito, o Grupo Municipal do PSD lamenta com profundo pesar e tristeza, a expressão mais violenta da pandemia de COVID-19, que também atingiu Arcos de Valdevez, causando o falecimento de 9 pessoas.

Apesar do esforço de todos na implementação de um conjunto de medidas extraordinárias e de carácter urgente e da dedicação sem limites, a competência, o profissionalismo e o enorme esforço de todos os profissionais, que de forma dedicada procuraram diariamente combater esta pandemia, temos a lamentar no concelho e no país vítimas mortais pela COVID-19.

Não podendo ficar indiferente a esta realidade, o Grupo Municipal do PSD expressa, assim, o seu pesar pelas vítimas mortais de COVID-19, em Arcos de Valdevez endereçando às famílias enlutadas a sua solidariedade e as mais profundas e sinceras condolências.

O Grupo Municipal do PSD, propõe que a Assembleia Municipal delibere a aprovar um “Voto de Pesar” pelo falecimento das vitimas de COVID-19, no concelho de Arcos de Valdevez, guardando um minuto de silêncio em sua memória.





# VOTO DE PESAR

43  
*[Handwritten signature]*

É com profunda consternação e pesar que Alvora recebeu a notícia do falecimento do antigo Presidente de Junta de Freguesia, Alberto Pereira de Castro, um dos seus referenciais Autárquicos.

Neste momento de dor, o Grupo Municipal do PSD apresenta as suas mais profundas e sentidas condolências à família e expressa a sua gratidão pelo trabalho desenvolvido como Autarca na Freguesia da Alvora.

Alberto Pereira de Castro, nasceu na freguesia de Vilela, Arcos de Valdevez, no dia 12 de dezembro de 1949 e faleceu no passado dia 22 de março de 2020, com 70 anos. Era residente na Freguesia de Álvora (atual união de freguesias de Álvora e Loureda), casado com Maria Helena Silva Matos Caldas e Castro e pai de Susana Alexandra Silva Caldas Pereira de Castro.

Para além da sua atividade profissional como funcionário da CGD durante vários anos, exerceu funções em diversas instituições, das quais se destacam:

- Presidente da Junta de Freguesia de Alvora, durante cinco mandatos, entre 1985 e 2001;
- Presidente do clube de caça e pesca de Arcos de Valdevez;
- Presidente da zona de caça Associativa Extremo/Barbeitos;
- Um dos sócios fundadores da Associação Recreativa e cultural de Álvora e Loureda;
- Militante do PSD na Concelhia de Arcos de Valdevez, nº. 116139.

Alberto Pereira de Castro, foi um Presidente de Junta sempre disponível, cumpridor das suas obrigações e defensor dos interesses e necessidades sentidas pela sua Freguesia. Contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes da Freguesia da Alvora com a realização de muitas intervenções e iniciativas de interesse para Freguesia.

Nos tempos livres e no período de aposentação também se dedicou à agricultura mais propriamente à produção de vinho e aos animais principalmente a raça cachena, uma das suas grandes paixões.

O Bertinho, como era carinhosamente conhecido, sempre se dedicou às causas de desenvolvimento da nossa terra e de emancipação das mesmas.

Foi empreendedor no processo das eólicas (Parque Eólico da Lagoa de Cima - freguesias de ÁLVORA PORTELA E EXTREMO), que muita confusão gerou, mas grassas aos empreendedores e a deus conseguimos.

Procurava fazer sempre a sua intervenção, sem qualquer preparação ou papel sempre que achasse que tinha algo acrescentar, quer fosse na Assembleia Municipal ou em outros locais próprios.

O Bertinho na sua forma simples e humilde era uma pessoa muito conhecida e conhecedor das nossas terras e serras, principalmente da Zona norte do concelho de Arcos de Valdevez, por quem tinha muito respeito e carinho. Um apaixonado por estes locais e acima de tudo um verdadeiro devoto da senhora da Peneda, sempre que podia era um dos seus locais de eleição a visitar, principalmente na altura da Romaria mesmo na fase da sua vida em que as forças já não eram as mesmas, mas ali sentia que tinha alguém a quem se agarrar.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor Alberto Pereira de Castro, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua Família as mais sentidas condolências transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

Arcos de Valdevez, 30 de maio de 2020

Grupo Municipal do PSD

## Assembleia Municipal de 30 de maio de 2020

Os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista

### Voto de pesar:

Faleceu no passado dia 15 de maio, aos 65 anos de idade, o Sr. Pompeu Fernando Branco de Sousa. Um homem bom, sempre dedicado ao meio associativo arcuense, com grande ligação ao desporto, particularmente ao futsal e ao ciclismo. Era Presidente da Associação Recreativa e Cultural de Arcos São Paio, tendo construído grandes amizades com os seus atletas e restantes dirigentes e era também notória a boa relação que mantinha com as outras Associações. São ainda conhecidos os seus laços com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez, estando até alistado no quadro de honra. O folclore foi também um elemento presente na sua vida.

Por tudo isto, os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista propõe a este órgão que aprove o presente voto de pesar, que venha a ser dado conhecimento à distinta família e que, emanado no sentimento de profundo pesar, seja cumprido um minuto de silêncio em sua memória.

Arcos de Valdevez, 30 de maio de 2020

Os membros da Assembleia Municipal do Partido Socialista

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'António' followed by a flourish.

44  


## VOTO DE PESAR

É com profunda consternação e pesar que Arcos de Valdevez recebeu a notícia do falecimento do Senhor Pompeu Fernando Branco de Sousa, figura do Associativismo em Arcos de Valdevez.

Neste momento de dor, o Grupo Municipal do PSD apresenta as suas mais profundas e sentidas condolências à família e expressa a sua gratidão pelo trabalho desenvolvido enquanto profissional na área dos transportes escolares e do movimento associativo, no concelho de Arcos de Valdevez.

Em 1970 iniciou a sua atividade no associativismo concelhio, com 16 anos de idade, no Rancho Folclórico de S. Paio Arcos de Valdevez assim como na Fanfarra dos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez.

Dois anos mais tarde ingressou no corpo dos Bombeiros, ainda no primeiro quartel. Um dos seus obis eram os passeios de bicicleta.

Em 1977 emigrou para a Venezuela onde manteve a sua paixão pelo ciclismo, chegando mesmo a participar em provas.

Em 1982 regressou a Portugal onde retomou a sua participação ativa nos Bombeiros Voluntários de Arcos de Valdevez.

Nos fins de semana dedicava-se aos convívios e passeios de cariz ciclo-turísticos promovidos pelo próprio. Algumas destas iniciativas deram frutos com atletas que foram campeões nacionais, como é o caso do Alberto Amaral, campeão nacional de contra relógio.

No final dos anos 90, pegou na Associação Recreativa Cultural Arcos São Paio, com a finalidade de dinamizar o desporto nesta freguesia, iniciando na modalidade do ciclismo, seguindo-se depois o futsal feminino e mais tarde futsal masculino. Lutou e dedicou-se a esta associação até aos seus últimos dias de vida.

Presença constante na vida cultural do concelho, era conhecido pelo seu espírito afável, a sua calma, a paciência quase ilimitada e a disponibilidade permanente em ajudar qualquer pessoa, muitas vezes em seu prejuízo.


Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere:

1. Aprovar "Voto de Pesar" pelo falecimento do Senhor Pompeu Fernando Branco de Sousa, guardando um minuto de silêncio em sua memória;
2. Manifestar à sua Família as mais sentidas condolências transmitindo-lhe o teor deste "Voto de Pesar".

Arcos de Valdevez, 30 de maio de 2020

Grupo Municipal do PSD

46



**CONGRATULAÇÃO  
MUNICÍPIO E PARCEIROS ATIVOS  
NA SITUAÇÃO DA COVID-19 EM ARCOS DE VALDEVEZ**

Vivemos tempo difíceis.

Toda a situação do novo coronavírus é complexa, evolui muito rapidamente e origina graves consequências sociais e económicas.

A Câmara Municipal, em parceria com muitas entidades está a implementar várias medidas para prevenir e conter a propagação do vírus e já aprovou um conjunto de apoios às pessoas, instituições e empresas, nomeadamente:

- a) Criação de uma Linha de apoio às pessoas com necessidades sociais;
- b) Financiamento de testes COVID-19 em lares de idosos;
- c) Contributo para o fundo financeiro de apoio à ULSAM-Unidade Local de Saúde do Alto Minho, para a aquisição de equipamentos de saúde e proteção e outras despesas;
- d) Ações de desinfeção dos espaços públicos;
- e) Ações de sensibilização às pessoas pelo concelho;
- f) Campanha de angariação de voluntários;
- g) Disponibilização de cinco centros de alojamento para a quarentena, com um total de 260 camas, nomeadamente na antiga enfermaria do Centro de Saúde;
- h) Distribuição de equipamentos e materiais de proteção individual a IPSS'S, Centro de Saúde, Juntas de Freguesia e Bombeiros (luvas, máscaras, batas, viseiras e toucas);
- i) Apoio à educação, no ensino à distância, com aquisição de computadores e acesso à internet e assegurando os transportes e as refeições escolares dos alunos do 11º e 12º ano, no regresso às aulas;
- j) Reforço da liquidez de empresas e instituições, com o pagamento antecipado de faturas e protocolos;
- k) Comparticipação na totalidade das tarifas fixas de água e de saneamento e da taxa de resíduos sólidos urbanos de micro e pequenas empresas agrícolas, industriais, comerciais e de serviços;
- l) Isenção do pagamento da renda em todos os espaços comerciais e de serviços concessionados ou arrendados pelo Município; da taxa de terrado na Feira Quinzenal e no Mercado Municipal e da taxa de ocupação da via pública;
- m) Prorrogação de prazos nos processos administrativos;
- n) Suspensão das atividades em equipamentos municipais, desportivos e culturais; nos parques infantis e esplanadas; nas feiras quinzenais; e da emissão de licenças de ruído para festas, alargamento de horários, arraiais e lançamento de fogo-de-artifício;
- o) Criação de um programa de apoio às pessoas e ao comércio "Vale de Compras Recontro";
- p) Lançamento de uma campanha de apoio ao consumo no comércio local: "Compre no Comércio Tradicional – Comércio Seguro", entre muitas outras.

O Município e os vários parceiros estão atentos à evolução da situação e preparados para ajustar e propor novas medidas.

O envolvimento e o contributo de todos foi, é e será indispensável à prevenção e propagação da doença e à reestruturação da vida social e económica em segurança, no concelho de Arcos de Valdevez.

Arcos de Valdevez, 20 de Março 2020  
Pelo Grupo Municipal PSD

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ  
DE 30 MAIO 2020**



A2-1  
*[Handwritten signature]*

**Periodo de Antes da Ordem do Dia**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários

Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores

Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária

Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes

Ex.<sup>mos</sup> senhores:

Após medidas que foram tomadas devido ao estado de emergência por causa do SARS-CoV-2, agente da doença COVID-19, agora que nos encontramos na situação de desconfinamento, queria que o Sr. Presidente esclarecesse, relativamente às casas comerciais e empresas instaladas no concelho, se há algum Plano de financiamento para o arranque das empresas que tiveram de fechar durante este período e se a câmara está a acompanhar esta situação. Também se pretendia um ponto de situação da evolução da pandemia no concelho de Arcos de Valdevez.

Na Assembleia Municipal de 29 de junho de 2019, o grupo do CDS votou favoravelmente a constituição da empresa intermunicipal "Águas do Alto Minho", com o fundamento principal de que com a agregação dos vários municípios, teríamos uma diluição de custos por uma maior utilização de utentes, bem como uma maior rentabilizações das equipas de pessoal e equipamentos, e desta forma seria possível a definição de uma tarifa equilibrada para todo o território.

Reuniram-se os partidos políticos e forças políticas com assento nesta Assembleia Municipal, com técnicos da Águas de Portugal que se deslocaram a este concelho, tendo prestado os esclarecimentos que foram levantados. Sempre foi dito que iriam haver aumentos mas que não seriam significativos face aos que eram praticados pela autarquia.

Com a emissão das primeiras faturas verificou-se que foram cometidos erros crassos de gestão o que provocou protestos que se sentiram em todos os concelhos. Ao analisar o tarifário que a empresa está a praticar, por exemplo no escalão > 5 e < 15 m<sup>3</sup> onde se situam as famílias com três ou quatro pessoas temos a tarifa de 1,0555 €/m<sup>3</sup>. Comparando com o valor que se praticava no tarifário de Arcos de Valdevez (0,81 €/m<sup>3</sup>) resulta num encarecimento de 30%. Neste escalão vão situar-se o grosso das famílias de três a quatro pessoas por habitação. Para uma capitação de 120l/diáxpessoa, o consumo ao fim do mês é de 120x4x30=14,4 m<sup>3</sup>/mês. Depois temos de acrescentar outras taxas que sofreram um forte agravamento.

Como está e pela análise feita, os aumentos foram significativos e as populações deste concelho estão a ser fortemente penalizadas, devido à nova estrutura tarifária em vigor. Mas Senhor Presidente, não foi esta a realidade que nos foi apresentada, pelo que urge corrigir o que está mal.

Até a recentemente constituída Águas do Interior Norte, com sede em Vila Real, que é bastante similar a empresa "águas do Alto Minho" (são oito municípios e abrange 105.000 habitantes) no que se refere ao 2º escalão > 5 e <15 m<sup>3</sup>, apresenta um tarifário (0,8331 €/m<sup>3</sup>) bastante



semelhante á estrutura tarifária que o município de Arcos de Valdevez praticava antes da integração (0,81 €/m3).

Deste modo Sr. Presidente, está na altura de os municípios em conjunto, fazerem valer a posição que detêm na constituição da nova empresa, e o poder autárquico reivindicar um tarifário que se aproxime dos valores que se praticavam em Arcos de Valdevez, bem como uma gestão que seja funcional e com melhor serviço junto dos cidadãos.

Como presidente do município de Arcos de Valdevez, deve pugnar para que as populações deste município não sejam prejudicadas com uma legalidade que está errada que começou mal e que é uma ameaça a estabilidade das famílias Arcuenses.

Só assim é que podemos ambicionar um futuro igualitário e competitivo.

Arcos de Valdevez 30 de maio de 2020.

O grupo Municipal do CDS

## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

Vivemos numa altura muito difícil, numa situação que provoca o constante atentado à nossa saúde, à nossa vida e à nossa economia local, na nossa região, mais precisamente num dos sectores mais afetados, o turismo. É decerto difícil encontrar o melhor equilíbrio entre a segurança da nossa saúde e a saúde da nossa economia.

Mediante esta preocupação, venho apresentar a recomendação de duas medidas a serem implementadas no concelho como estratégia adequada ao sector do turismo.

O turismo do Porto e Norte de Portugal, com a associação de turismo do Porto estão a preparar um plano de recuperação do sector do turismo na região Norte, designadamente através de uma campanha promocional “ Escolha Segura- Mergulhe na Região”, cujo objectivo é convidar o turista português a visitar no Verão os territórios do Norte com baixa densidade populacional em tempos de coronavírus. Segundo eles, tudo aquilo que turista agora procura é a segurança, a tranquilidade, a descoberta de espaços de natureza através de trilhos, observação da biodiversidade, nos 300mil hectares de áreas protegida que o norte de Portugal apresenta.

Arcos de Valdevez, já é um dos destinos mais procurado precisamente pela maioria destes requisitos, no entanto devemos ter a preocupação de estarmos à altura no que diz respeito à segurança da saúde por parte de quem nos visita, de quem vive no concelho, no melhor interesse, a sustentabilidade económica da região.

A primeira recomendação é uma medida que pode parecer exagerada na sua prática, mas creio que apelativa para quem procura um destino seguro e de bom senso no interesse da mesma, a medida seria a contratação ou recrutamento de profissionais ou voluntários comprometendo-se a agir como vigilantes ou agentes de saúde pública, seriam destacados nos locais com maior previsão de afluência turística, agiriam no âmbito da prevenção fiscalizando e alertando na prevenção do perigo, reportando às autoridades competentes possíveis situações de desrespeito total das normas exigidas pela DGS

Proponho esta medida por várias razões:

-Primeiro, porque os vários sítios de interesse turísticos no nosso conselho são muito dispersos uns dos outros a exemplo Soajo, Sístelo o centro da Vila com a praia da Valeta, algumas praias fluviais ao longo da ecovia etc... Devido a isso mesmo, as autoridades a quem compete a vigilância não tem recursos humanos suficientes na fiscalização das boas práticas actuais de saúde pública, devido precisamente à extensão de todos estes locais e porque também lhes compete outro tipo de salvaguarda na segurança da população a não ser unicamente esta da pandemia.

-Segundo, porque também temos de levar em conta a visita dos nosso emigrantes, onde habitualmente e felizmente o nosso concelho é a casa mãe de todos os arcuenses dispersos

por este mundo fora e a possível concentração de turistas e emigrantes na mesma altura no nosso concelho deve ser acatada e gerida da melhor forma.

-Por último, seria uma forma de promover o nosso concelho, destacando-o de outras regiões turísticas semelhantes à nossa, através de uma medida diferenciadora no interesse de defender e acautelar a segurança de todos, assegurando assim tal tranquilidade pretendida e promovida pelo turismo do Porto e Norte de Portugal.

A outra medida que recomendo, é que seria essencial que ao abrigo do programa actual deste governo, a câmara municipal pugna-se pela formação em competências digitais a todos os empresários e comerciantes do concelho, que ainda não dispõem desta formação tecnológica como ferramenta de trabalho.

A transição digital em prestação de serviço e oferta de produtos, quer seja no ramo do alojamento turístico, na área da restauração ou até mesmo dos nossos produtores locais, num mercado de proximidade digital, perante o paradigma que vivemos actualmente, tratar-se-ia de assegurar a produtividade económica e o crescimento da mesma, baseada na inovação e na atuação do mercado global. Assegurando assim, uma sociedade mais inclusiva, mais qualificada, nas oportunidades criadas pelas novas tecnologias digitais.

Arcos de Valdevez, 30 de maio 2020

Sandrina Parga





**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**  
**GRUPO MUNICIPAL DA COLIGAÇÃO DEMOCRÁTICA UNITÁRIA**

MOÇÃO

PELA IMPLEMENTAÇÃO DO SUPLEMENTO DE INSALUBRIDADE,  
PENOSIDADE E RISCO NA ADMINISTRAÇÃO LOCAL

Considerando que:

1. A actual situação que vivemos, veio evidenciar a importância dos serviços públicos e dos seus trabalhadores nas respostas às necessidades das populações.
2. Diariamente milhares de trabalhadores da administração local asseguram os serviços essenciais às populações, salvaguardando a saúde pública, respostas sociais e a continuidade da qualidade de vida da população.
3. Estes trabalhadores prestam o seu serviço expondo-se a riscos acrescidos sem qualquer compensação suplementar.
4. A valorização dos trabalhadores, mais do que com palavras de circunstância ou actos simbólicos, faz-se com medidas concretas, nomeadamente com o reconhecimento da natureza insalubre, penosa e de risco de várias actividades e que a esse reconhecimento corresponda uma justa e necessária compensação remuneratória
5. A regulamentação e aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco é há muito uma justa aspiração dos trabalhadores da Administração local que apesar de prevista e reafirmada no quadro

legal, nomeadamente na lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, tarda em ver a sua aplicação efectivada.

6. As Autarquias Locais pautam a sua ação pelo respeito, valorização e promoção das condições dos seus trabalhadores, sobretudo daquelas que dizem respeito às suas condições de saúde, higiene e segurança.

Nestes termos, o Grupo Municipal da CDU vem propor que a Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez, na sua reunião ordinária, realizada no dia 30 de maio de 2020, delibere:

- 1.Saudar todos os trabalhadores que diariamente prestam serviços essenciais às populações;

- 2.Exigir do governo e da Assembleia da República a aplicação do Suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aos trabalhadores da Administração Local.

Esta moção a ser aprovada deverá ser enviada para:

- 3.Primeiro Ministro;

- 4.Ministério das Finanças;

- 5.Ministério da Modernização do Estado e da Administração Pública;

- 6.Presidente da Assembleia da República;

- 7.Grupos Parlamentares;

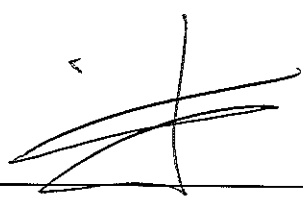
- 8.ACT;

- 9.CGTP-IN;

- 10.UGT;

- 11.Deverá igualmente ser enviada aos Órgãos de Comunicação Social Locais e Nacionais.

P'lo Grupo Municipal da CDU na Assembleia Municipal de  
Arcos de Valdevez,

A handwritten signature consisting of several overlapping, sweeping strokes, positioned above a horizontal line.

Romão Araújo

## CONGRATULAÇÃO ARCOS DE VALDEVEZ DINÂMICO

410  


O Grupo Municipal do PSD congratula-se pelo papel ativo do Município na dinamização do investimento público municipal e no apoio à população, às instituições e à economia, perante a situação de crise provocada pela pandemia de COVID-19 em Arcos de Valdevez.

Relativamente ao plano de investimentos públicos para 2020, felicitamos a Autarquia pela sua boa execução, estando a decorrer e em concurso obras importantes, no valor global em mais de 13 milhões de euros.

Ao nível das infraestruturas básicas, na expansão das redes de abastecimento de água e saneamento, em várias freguesias no concelho, no valor de 4,5 milhões de euros.

Ao nível da rede viária e mobilidade urbana, na melhoria da rede e segurança das estradas, nomeadamente na requalificação da EN101 e em muitas freguesias, no valor de 4 milhões de euros.

Foram ainda aprovados, até ao momento, 800 mil euros de apoio a 19 Juntas de Freguesia e Uniões de Freguesia através da celebração de protocolos, para a realização de obras e limpezas de vias municipais e vicinais.

Ao nível da educação, na modernização e melhoria das instalações, nomeadamente no jardim de infância da lamela, na alteração e ampliação do jardim de infância do Escola Padre Himalya, em Távora, na requalificação do Bloco 4 da EB 2,3/S e na beneficiação do pavilhão municipal em Arcos de Valdevez e no pavilhão desportivo do centro escolar Dr. Manuel Brandão, em Sabadim, com um investimento em mais de 500 mil euros. De referir ainda, o reforço das bolsas de estudo ao ensino superior, com um investimento de 35 mil euros, entregues a 55 bolseiros.

Ao nível da cultura, estão em conclusão os trabalhos nas Oficinas de Criatividade-Himalaya, com a requalificação do antigo liceu para uma plataforma de promoção da ciência e da eco-cidadania, com um investimento superior aos 2 milhões de euros.

Ao nível da reabilitação urbana está a decorrer a reconstrução de um edifício na rua do Lira, para arrendamento jovem, a reconversão do arruamento na Lamela e a iniciar a reabilitação da rua Padre Manuel Himalaya, com um investimento de 900 mil euros.

Ao nível do desporto e lazer está em curso a melhoria nos relvados sintéticos nos campos de futebol do Távora e do ADECAS, com um investimento de cerca de 650 mil euros.

Ao nível do Turismo estão a ser realizados investimentos na melhoria das ecovias, passadiços e miradouros, no Parque Biológico na Porta do Mezio, no Centro de Biodiversidade de Sistelo e está em preparação o Centro de Etnografia de Soajo, com um investimento na ordem dos 800 mil euros.

Felicitamos ainda o Município e os vários parceiros pelo lançamento do programa “Vale de Compras Recontro”, de apoio aos agregados familiares com quebras temporárias de rendimentos e ao comércio local, com o incentivo à compra no comércio e produtores locais; pelo lançamento da campanha “Compre no Comércio Tradicional-Comércio Seguro” e do “Programa cultural e turístico online” e pelo “Plano de Apoio Turismo” que estão a desenvolver, com vista à alavancagem das atividades económicas e promoção das potencialidades do concelho, como forma de atrair visitantes e investimentos.

Por fim, congratulamo-nos pela recente distinção de Arcos de Valdevez, com o “Prémio Cinco Estrelas Regiões”, na categoria de “Vilas”. Esta eleição foi definida pelo grau de satisfação global dos consumidores. Este resultado vem, mais uma vez reconhecer o trabalho realizado pela Autarquia e os vários parceiros na promoção e valorização do território, do património cultural e natural e no envolvimento das pessoas, associações e empresas.

Os deputados do PSD nesta Assembleia reconhecem e valorizam o trabalho e esforço Município e dos vários parceiros, na criação de soluções de apoio à população e à retoma da economia e na concretização de investimentos direcionados para a construção de um concelho com melhor ~~de~~ qualidade de vida e oportunidades para todos.

## VOTO DE LOUVOR PROFISSIONAIS NA LINHA DA FRENTE

O grupo municipal do PSD dirige um voto de louvor ao município e a todos os arcuenses e profissionais, que durante este período de pandemia provocada pelo novo Coronavírus COVID-19 estiveram e estão na linha frente, dirigindo-lhes uma homenagem e profunda gratidão, respeito e admiração.

Este voto de louvor é extensivo a todos os arcuenses, reconhecendo o seu espírito altruísta e solidário:

- A todos os profissionais que desde a primeira hora têm estado a garantir cuidados de saúde, segurança pública e o acesso a bens e serviços essenciais a toda a comunidade, incluindo os cidadãos mais isolados e os que integram os grupos de risco;
- Aos inúmeros voluntários assim como empresas, instituições, movimento associativo e juntas de freguesia que, sempre que foi necessário, avançaram sem medo para ações de solidariedade que muito nos orgulham;
- A todas as empresas e particulares que têm manifestado a sua solidariedade, mediante doação de bens, serviços e donativos;
- A toda a população que, no geral, colaborou e respeitou o apelo ao isolamento social e acatou as ordens impostas pelo Estado de Emergência e as recomendações das DGS e do município;
- A todos os empresários e comerciantes que prontamente encerraram temporariamente os seus estabelecimentos, colocando em causa os seus rendimentos, num contributo fundamental para a proteção da vida de todos e a todos os agentes da economia local que nobremente se reinventaram para que nada falte a quem está em casa;
- Aos colaboradores do município que de forma empenhada e versátil mantiveram o seu compromisso de serviço à comunidade;
- A todos os membros do grupo de trabalho COVID-19 e ao serviço municipal de proteção civil, pelo incansável esforço, e aos restantes elementos da subcomissão de proteção civil, nomeadamente à delegada de saúde, pelo seu incondicional empenho, à representante da segurança social e ao comandante do posto territorial da GNR, parceiros primordiais nesta luta pela proteção da nossa população.

Foi esta cidadania ativa, que muito contribui para os reduzidos números de infeção no concelho, que, contudo, não nos descansam desta luta que se trava, dia a dia, pela vida de todos.

Todo o empenho e esforço elencado de forma pormenorizada neste voto de louvor, motivaram a atribuição desta homenagem à comunidade que, nesta época particularmente desafiante, muito tem dignificado a sociedade em geral e o município de Arcos de Valdevez em particular.

Aproveitamos ainda, para agradecer o apoio do Município e dos vários parceiros na criação de medidas e apoios às famílias, instituições e setor empresarial, ao longo

AM-2

**VOTO DE LOUVOR  
PROFISSIONAIS NA LINHA DA FRENTE**

de todo este processo, desejando a todos votos de recuperação e sucesso, nesta nova etapa de descofinamento COVID-19.

A handwritten signature in black ink, appearing to be the initials 'RSD' with a stylized flourish extending to the right.

A12-1



**Período antes da Ordem do Dia**

Senhor Presidente, senhores deputados,

2020 trouxe a todos nós desafios como poucos imaginavam ter de enfrentar nos dias da sua vida. Uma entidade nanoscópica, que nem chega a ser um ser vivo, veio exigir de nós um esforço astronómico e alterar radicalmente a vida como a conhecemos. Um período da nossa história colectiva em que temos de novo de dar provas de superação. Se tempos houve em que os desafios eram voluntários, e faziam parte de uma estratégia global expansionista, o actual é tudo menos voluntário e exactamente o contrário de expansionista, é contencionista. Disseram-nos que para conter o ímpeto expansionista de um vírus novo, devíamos praticar contenção, de contactos, de convívio, de afectos. Assim fizemos, confinamos o nosso espírito latino, ganhamos tempo, adaptamo-nos e equipamo-nos para uma viagem que ainda não sabemos quanto tempo vai durar. Todos fomos chamados a dar o melhor de nós num combate para o qual não temos armas. Todos, os da rectaguarda, os da vanguarda e os das alas. Em poucos momentos da nossa história a responsabilidade de cada um de nós pesou tanto sobre a nossa segurança colectiva. E, deixem-me dizer-vos, estou muito feliz por estar a fazer este discurso hoje, neste tom. As minhas palavras poderiam ter sido outras, bem mais funestas, não fosse a capacidade de tomar as decisões certas que o povo português e os seus representantes tiveram. Esperamos todos que a turbulência e a tempestade passem, e venha finalmente a bonança que os portugueses e os arcuenses merecem.

Podíamos usar este PAOD para tecer os votos de louvor a todos os que contribuem activamente para a luta que se trava todos os dias contra a COVID-19. Desde a fábrica Afonso, IPSS do concelho, Centro de Saúde, a brilhante equipa HAVE A EPI DAY, voluntários e beneméritos, todos... Mas o tempo seria necessariamente curto e certamente cometeríamos a injustiça de esquecer alguém. Por isso, o PS de Arcos de Valdevez endereça daqui votos da maior gratidão para com todos aqueles que arregaçaram mangas e não viraram a cara à luta, agindo dentro das suas possibilidades, para o bem de todos.

Uma palavra especial aos jovens da minha geração que, pela 2ª vez na sua vida, no período de uma década, precisamente na fase da vida em que estão a lutar para construir os seus sonhos, vêm os seus legítimos anseios ameaçados por mais uma crise global. Para o que der e vier, esta será certamente uma cepa de fibra, que mais uma vez, ajudará a reconstruir Portugal quando a tempestade passar. E como dizia o Poeta, sobre os desafios de há 500 anos, "tudo vale a pena se a alma não é pequena". E valeu a pena.

Valeu a pena lutar pelas transmissões online. Finalmente, por causa de uma pandemia, esta Assembleia Municipal deu o passo certo, no sentido de proporcionar a todos, independentemente da distância, a participação cidadã.





Pena que a Câmara não tenha achado por bem divulgar atempadamente esta transmissão. O 9º lugar do Índice da Presença na Internet de 2019 e o 4º lugar no Índice de Transparência Municipal de 2017 não foram inspiração suficiente para fazer a devida divulgação desta Assembleia junto dos arcuenses. Foi pena. Espero que este sistema perdure, e apelo a todos os representantes desta assembleia, e ao seu presidente especialmente, que mantenham estas assembleias online, ligadas aos arcuenses.

Pelo Grupo Municipal do PS  
João Roque Simões  
30/Maio/2020





A. Municipal  
30/5/2020

413-1

## VOTO CONGRATULAÇÃO

Quero apresentar um voto de Congratulação pelo excelente trabalho desenvolvido pelos meus colegas Residentes de Junta que durante o período da Pandemia da COVID-19 e do Estado de Emergência, demonstraram o quanto importante são juntas das suas populações e mais ainda a referências que continuam a ser como elementos preponderantes da Protecção Civil, um elo de ligação na sua freguesia e em todo o Concelho.

Tenho pena é que o Regulamento Municipal de Protecção Civil continue a não incluir os Residentes de Junta como elementos desse Regulamento, como já havia recomendado anteriormente quando da sua aprovação nesta A. Municipal.

Rui Afria

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

30 DE MAIO DE 2020

Verifiquei que na última Reunião da Câmara Municipal foi aprovado um investimento na Certificação dos "CHARUTOS DE ARCOS DE VALDEVEZ" uma referência na Doçaria Tradicional do Concelho.

Depois do grande investimento, e bem, na candidatura de uma das "7 Maravilhas Doces de Portugal" e porque se trata de um dos doces tradicionais mais emblemáticos da Região, gostaria de recomendar à Camara Municipal a aquisição da sua marca, pois como sabemos encontra-se registada, e tendo em conta que continuamos a promover um produto de propriedade particular apesar de ser de interesse Concelhio.

Arcos de Valdevez, 30 de Maio de 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA

UNIÃO DE FREGUESIAS DE AV SALVADOR, VILA FONCHE E PARADA

  
Rui Fernando Gonçalves Aguiar

AM



## VOTO DE CONGRATULAÇÃO

Em virtude da pandemia Covid-19, apresento um voto de congratulação a todos os profissionais ligados à área da saúde, ao pessoal dos lares, aos bombeiros voluntários e demais pessoas que deram o seu melhor em prol do combate a esta doença.

A todos o meu muito obrigado pela vossa força e coragem.

Arcos de Valdevez, 30 de Maio de 2020

Germano José de Abreu Vieira

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
30 MAIO 2020



415  
A

Ponto 1: Período de atividades da Câmara

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários  
Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores  
Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária  
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes  
Ex.<sup>mos</sup> senhores:

O concelho de Arcos de Valdevez, por ter uma área significativa do Parque Nacional Peneda-Gerês, faz parte da reserva da Biosfera além de ter grandes áreas integradas na rede natura, o que confere responsabilidades acrescidas na manutenção de um meio ambiente ecologicamente saudável.

Por outro lado, a contribuição do município para a redução das emissões de dióxido de carbono, é uma responsabilidade e, apesar de se reconhecer o esforço da Câmara com algumas medidas, como a utilização de lâmpadas LED e aquisição de veículos eléctricos, é na manutenção dos espaços verdes, que se consegue mais facilmente este objectivo.

A necessidade de espaços urbanos é inevitável e os parques empresariais uma mais valia para a economia do município. Mas isso significa menos espaços verdes, sobretudo se esses mesmos parques não forem projectados com uma componente ambiental sincera.

A somar à urbanização necessária, à falta de cobertura vegetal em largas zonas dos parques empresariais, a Câmara Municipal está agora a cobrir os taludes do Parque Empresarial das Mogueiras, com tela, que numa primeira fase o próprio meio ambiente se encarregou de remover!

Esta ação, nefasta para todo o ecossistema e desnecessária se tivesse havido uma arborização adequada, transformou uma zona verde e húmida numa zona completamente impermeabilizada e sem vegetação. São dezenas de hectares completamente desprovidos de vegetação.

O Grupo Municipal do CDS já aqui levantou várias vezes os problemas com os contentores do lixo nas freguesias. Apesar daqueles em pior estado já terem sido trocados, continua a ser necessária uma higienização regular dos contentores assim como dos espaços onde se encontram.

Uma campanha para a população usar adequadamente estes contentores, também é indispensável e provavelmente maior fiscalização da utilização dos mesmos.

O grupo do CDS da assembleia municipal

Arcos de Valdevez, 30 de Maio de 2020

*Faria do Cei António Rodrigues*



### Ponto 1 – Relatório de Actividades

- Proposta do Programa de Apoio ao Turismo de Arcos de Valdevez anunciada na Reunião de Câmara de 8 de Maio

Honestamente, Sr. Presidente, esta medida, apesar dos seus méritos e boas intenções, aponta ao sector errado.

Os profissionais de saúde fizeram aquilo para que foram forjados. É verdade que a pandemia exigiu um esforço ímpar e é verdade que com certeza, os profissionais de saúde, como eu, agradecem o reconhecimento do seu Município e dos arcuenses. Mas, também é verdade que, nesta pandemia, não foram os profissionais de saúde especialmente afectados na vertente económica. Todos continuaram a trabalhar, mais ainda até. Não viram os seus rendimentos afectados. Em vez disso foram recrutados aos milhares para trabalhar e reforçar o SNS. Os profissionais de saúde, se tiverem férias este Verão, terão, na sua generalidade, capacidade de fazer férias como noutros anos. São os outros profissionais que mais necessitam de apoio.

E se o tempo é de contenção e aplicação inteligente dos dinheiros públicos, então o dinheiro deve ser aplicado onde ele tem mais hipótese de se multiplicar e de trazer mais-valias para o concelho. Em vez de se aplicar o dinheiro endogamicamente, a mesma verba, ou mais até, devia ser aplicada para atrair turistas nacionais ou de países limítrofes. Em vez de oferecer os vouchers de alojamento e refeições a quem já tem cama, comida e roupa lavada nos Arcos, o dinheiro podia ser aplicado e devidamente anunciado para promover a vinda de turistas. Se em cada casa de Turismo Local fosse implementada a mesma estratégia, mas dirigida ao forasteiro: 1 noite oferecida por cada semana de férias, ou uma refeição familiar num dos restaurantes aderentes para quem se hospedasse 1 semana no Alojamento Local arcuense; entraria dinheiro fresco na economia local, gerando mais-valias.

- Plano as festividades de Verão

Soubemos na mesma reunião que a Conferência Episcopal Portuguesa cancelou todas as “procissões, festas, concentrações religiosas, acampamentos e outras actividades similares”. Não percebemos ainda as implicações desta decisão. Nem se poderá estar a ser uma decisão como diz a expressão “mais papista que o Papa”. Mas sabemos que festas como o S. João, S. Bento – Dia do Concelho, Festas do Concelho (Sra. Da Lapa) e Sra. da Porta, têm tanto de religioso como de laico na sua expressão cultural. Neste sentido, quais são os planos da autoridade civil concelhia para estas datas, agora que sabemos os planos da autoridade religiosa?

*Grupo Municipal do PS*

*João Rui de Sá*

*30/ Maio/ 2020*



**Ponto 2**

No âmbito da emergência de saúde pública causada pela doença COVID19, o Governo aprovou o Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, no qual foram estabelecidas medidas excecionais relativas àquela situação epidemiológica.

No período decorrido desde a adoção destas medidas excecionais foi igualmente decretado e renovado por duas vezes o estado de emergência em Portugal, bem como a sua regulamentação, no âmbito da qual foram suspensas ou restringidas, por razões de saúde pública, atividades económicas diversas, nomeadamente de natureza comercial.

Contudo, com o fim do período de execução do estado de emergência não cessa a necessidade de acautelar os impactos na saúde pública da retoma de atividades que, por força dos limites estabelecidos à liberdade económica tiveram fortes impactos na sua atividade normal.

O levantamento progressivo das restrições impostas ao exercício das atividades económicas é acompanhado por medidas relativas à necessidade de observância de condições específicas de funcionamento, incluindo regras de lotação, utilização de equipamentos de proteção individual, agendamento e distanciamento físico, as quais acrescem às condições gerais para o levantar de medidas de confinamento, designadamente, a disponibilidade no mercado de máscaras e gel desinfetante, a higienização regular dos espaços, a higiene das mãos e etiqueta respiratória e a prática do dever cívico de recolhimento e de distanciamento físico. As empresas necessitam de proceder à adaptação dos seus estabelecimentos, métodos de organização do trabalho e de relacionamento com clientes e fornecedores, às novas condições de distanciamento físico no contexto da pandemia COVID-19, garantindo o cumprimento das normas estabelecidas e das recomendações das autoridades competentes.

Estando neste momento a apreciar um apoio destinado ao comércio LOCAL, já passou o prazo de consulta publica mas como as circunstâncias se alteraram como nunca pela epidemia, propomos a esta Assembleia, aprovar o documento em análise aceitando incluir e adaptar de imediato alguns pontos ao contexto e a realidade em que vivemos.

**Primeira alteração:** ao nível mínimo de despesas para a candidatura passar de 5000 euros para 1500, alterando assim a alínea d) do Artigo 5, esta alteração vai

A17-2

permitir que pequenos negócios, que não tem de momento meios financeiros possam adaptarem para trabalhar;

**Segunda alteração:** incluir mais umas alíneas no artigo 6 nas despesas elegíveis passando a ter alínea h), I) e J) com a seguinte redação:

h) Aquisição e instalação de equipamentos de higienização e de dispensa automática de desinfetantes, bem como respetivos consumíveis, para um período máximo de seis meses, nomeadamente solução desinfetante;

i) Reorganização e adaptação de locais de trabalho, a atendimento ao público, isolamento físico de espaços de venda ou prestação de serviços, designadamente, instalação de divisórias entre equipamentos, postos ou balcões de atendimento;

j) Custos com a aquisição e colocação de informação e orientação aos colaboradores e ao público, incluindo sinalização vertical e horizontal, no interior e exterior dos espaços;

**Terceira Alteração:** na alínea a que prever um prazo de resposta de 50 dias uteis o que é no nosso entender, demasiado tempo quase 3 meses, para 20 dias uteis para assim ser possível resposta pronta a varias situação.

Art. 12  
N.º 1

**Quarta Alteração:** alterar alínea c) do Artigo 5 e permitir incluir faturas desde 01 de Abril 2020, de modo a englobar o arranque da atividade económica.

Todos os apoios, quer às empresas, quer a população são nesta fase essenciais, pois vão traduzir-se na possibilidade ou não da manutenção de postos de trabalho e nível de emprego no concelho.

Arcos de Valdevez, 30 Maio 2020

Alc. de Estêves

Art. 19



**Proposta de Recomendação à Câmara Municipal para que renegoceie as condições do Contrato de Concessão da Gestão de Águas e Saneamento à ADAM – Águas do Alto Minho, EPE**

Vou começar pelo fim. Ponto 2 da Proposta.

Como todos devem ter reparado, a Câmara reparou certamente, o Ponto 2 da proposta de recomendação do PS à Câmara Municipal prendia-se com a **Elaboração imediata do projecto de regulamento de apoios sociais para a isenção e/ ou redução das tarifas, garantindo a acessibilidade de todos os arcuenses a este bem essencial independentemente da sua condição sócio-económica.**

Pois bem, na última reunião de Câmara, foi aprovada uma medida extraordinária de apoio àqueles mais afectados pela crise económica subjacente à Pandemia por COVID-19. Apesar de parecer, esta medida não tem nada a ver com COVID-19. Esta medida é uma jogada de charme pela Câmara para tentar acalmar os ânimos dos arcuenses descontentes. Só isso explica que precisamente as contas da água sejam apoiadas. A Câmara sentiu a contestação na rua, abanou e saiu cá para fora com um reбуçado. Só isso explica que seja a água e não outra qualquer despesa familiar a ser contemplada. Podia ser a electricidade, o gás, a Internet mas não, foi precisamente a água a escolhida para a criação de um apoio específico. Todos percebemos porquê Sr. Presidente. E os arcuenses também já perceberam como funciona esta estratégias das cortinas de fumo sempre que a Câmara tem um assunto desconfortável em mãos, nunca assume, fica surpreendida, e a culpa é do governo ou do Estado Central.

Este apoio faz tanto sentido como qualquer outro numa fase de apoio à crise pandémica. Só que a Pandemia, felizmente, não vai durar 30 anos, e este apoio, vai durar só alguns meses, tal como o próprio prevê. Durante este mesmo período, já outras medidas de âmbito nacional estavam em vigor e que protegiam o consumidor de água, nenhuma dívida pode ser cobrada coercivamente nesta fase nem se pode cortar a água a ninguém por falta de pagamento. Não é uma medida da AdAM nem da Câmara dos Arcos. É mais uma das medidas nacionais propostas pelo governo para proteger a população nesta Pandemia.

O que os Arcos precisam é de um documento permanente, que aliás foi anunciado pelo Presidente de Câmara aquando da aprovação da adesão de Arcos de Valdevez à ADAM, que regulamente os apoios sociais para a isenção e/ ou redução de tarifas, garantindo a acessibilidade de todos os arcuenses a este bem essencial independentemente da sua condição sócio-económica, fazendo respeitar aquele que é um elementar direito de todos os portugueses

**Ponto 1 da Proposta**

É notória a esta altura a fraca correlação entre os valores previstos de tarifas de água avançados pela ADAM à data da apresentação da proposta de criação da empresa. A Câmara Municipal detém uma quota na sociedade. O Sr. Presidente tem assento na Mesa da Assembleia Geral, como Presidente. Não soube de nada? Não sabia que para além da tarifa da água, também as taxas municipais iam aumentar?







Os erros de análise que levaram à desvalorização dos alertas lançados pelo Grupo Municipal do PS. Entre os quais:

- A suposta impossibilidade de concurso a Fundos Europeus para ampliação de rede de abastecimento de água e saneamento por Câmaras não agrupadas.
- A suposta impossibilidade da Câmara em fazer face ao Défice Tarifário.
- A possibilidade de a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez abandonar unilateralmente a ADAM.

Nada disto se verifica. O concelho vizinho de Melgaço, que não aderiu à AdAM, completou nos últimos anos, obras na rede de saneamento e abastecimento de água que a aproximam da cobertura universal, acima dos 90%. E continuou a poder aceder aos fundos europeus. Aliás, tem neste momento aprovados financiamentos para renovar as redes existentes. Se isto foi possível em Melgaço, então tem de ser possível renegociar o contrato sem onerar mais os arcuenses.

O poder de representação dos municípios arcuenses a que a CMAV está comprometida, que sobejamente manifestaram o seu descontentamento em relação a esta situação, quer sob a forma de manifestações públicas em órgãos de comunicação ou redes sociais, sob a forma de reclamação à ADAM e até sob a forma de petição pública. E aqui, Srs. Deputados, é que se vê a importância de uma empresa multimunicipal. Se uma empresa multimunicipal não serve para ganhar economia de escala nem para ganhar força negocial, em contraponto com um município isolado, então não serve para nada. Se a capacidade de gestão que esta solução oferecia não se confirma. Se os pressupostos que serviram para convencer os Arcos de Valdevez não se confirmam. Se aquele aumento de 1€ para 70% dos consumidores não se verifica e estamos todos a pagar muito mais que isso. Eu pergunto, o Sr. Presidente, o que correu mal? A praticar estes preços também geria a água não geria? E aquele aumento de 40% com que nos quis assustar em 2018, se a gestão se mantivesse municipalizada, é o que já acontece com muitos arcuenses, na prática. E irá acontecer para todos se a Câmara não fizer o seu papel, lutar pelos interesses dos seus municípios. Já que não foi antes, que seja agora.

A juntar a este cenário ainda temos assistido ao desligamento sistemático de contadores de Rede Pública e ligação exclusiva a água de poços e minas privados, face aos aumentos dos preços, incomportáveis para muitos consumidores. Soma-se o risco de Saúde Pública e subtrai-se fonte de rendimento à AdAM, provocando potenciais aumentos compensatórios nos outros consumidores.

Por todas estas razões, o Grupo Municipal do PS de Arcos de Valdevez, numa postura de responsabilidade e preocupação com os anseios dos arcuenses, apresenta a votação a esta Assembleia, uma recomendação à Câmara Municipal, no sentido de usar de todos os meios jurídicos e políticos ao seu alcance para:

1. Renegociar as condições do Contrato de forma a garantir condições de tarifário e taxas acessórias adequadas à capacidade económica dos arcuenses, bem como, sempre que tal situação se coloque, as alterações sejam devidamente justificadas





Grupo Municipal do Partido Socialista  
Assembleia Municipal de Arcos de Valdevez  
2017 - 2021

- e anunciadas com uma moratória que permita o seu cabal esclarecimento e discussão nos órgãos autárquicos.
2. Elaboração imediata do projecto de regulamento de apoios sociais para a isenção e/ou redução das tarifas, garantindo a acessibilidade de todos os arcuenses a este bem essencial independentemente da sua condição sócio-económica, fazendo respeitar aquele que é um elementar direito de todos os portugueses e, ademais, anunciada aquando da aprovação da adesão de Arcos de Valdevez à ADAM.

*Plb Grupo Municipal*  
*João Braga Simões*  
*30/Mai/2020*



119-1  


ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ

GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)

**MOÇÃO / RECOMENDAÇÃO**  
**DEFESA DO ACESSO UNIVERSAL, SUSTENTABILIDADE E QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

A discussão deste tema tem por base a constituição de uma parceria entre sete municípios do Alto Minho e o próprio Estado, de onde emergiu a “Águas do Alto Minho” enquanto Entidade Gestora dessa mesma Parceria. Vincando uma composição de **100% de capitais públicos** reforçada pela garantia da cláusula que permite a reversão para os municípios em caso de alteração do accionista Estado, esta entidade desenvolve uma gestão e uma operação **absolutamente públicas** de exploração dos sistemas municipais de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

Vários foram os objectivos que estiveram na base da constituição desta parceria pública, entre os quais merecem realce:

1. Garantir o fornecimento de água em qualidade e quantidade, respondendo aos desafios que as alterações climáticas já estão a colocar aos territórios. A água é um bem essencial à vida e cada vez mais escasso, como de resto comprovam as secas que têm vindo a intensificar-se e a serem mais longas e abrangentes em termos territoriais, exigindo uma ação política responsável de defesa do acesso à água da população atual e futura em condições de eficiência, racionalidade e sustentabilidade.
2. Garantir o acesso a fundos comunitários para realização de investimentos de expansão das redes de água e de saneamento nas freguesias, assim como, investimentos na conservação, reabilitação e renovação das redes e ainda investimentos na eficiência e redução de perdas, as quais se estimam atualmente em 40% de toda a água adquirida. O Contrato de Parceria prevê 13 milhões de euros a serem investidos em Arcos de Valdevez nos próximos 5 anos. Atualmente, entre obras com financiamento aprovado e obras em curso, atingimos o valor de 7 milhões de euros. Apraz registar que o acesso a estes fundos encontra-se limitado às entidades integradas a nível supramunicipal por decisão do POSEUR cuja gestão é da total competência do governo.
3. Aproveitar as economias de escala e as sinergias resultantes da integração de múltiplos sistemas de gestão em baixa, com uma estrutura tarifária que garanta a sustentabilidade e cumpra a exigência legal de correcção de exercícios deficitários pela necessidade de cobertura das despesas, em montantes inferiores àqueles que cada município teria de prosseguir para cumprir o mesmo objetivo se atuasse de forma isolada.

Foi também aprovado um tarifário especial para as instituições sem fins lucrativos, associações e autarquias, bem como um tarifário especial para as famílias numerosas. Está ainda em fase de aprovação o apoio à tarifa para as famílias em situação de vulnerabilidade económica e social.

E se os pressupostos anteriores se assumem como factos incontornáveis, também não é menos verdade que o arranque da Águas do Alto Minho (ADAM) tem sido um percurso difícil, marcado por inúmeras irregularidades no processo de emissão de faturas, o que originou um grande número de reclamações e uma onda de enorme

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ****GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**

contestação por parte dos clientes, e criando até uma perceção errada das tarifas aprovadas e em vigor, as quais não sofreram qualquer alteração ao oportunamente aprovado pelos parceiros e pela Entidade Reguladora (ERSAR).

Como se não bastasse, a qualidade do serviço de atendimento ficou muito aquém do mínimo exigível em termos de capacidade de resposta às reclamações apresentadas, uma ineficiência que em muito se explica não só pelo volume de solicitações, como também pelo momento de fortes constrangimentos funcionais derivados da pandemia da COVID-19.

A Câmara Municipal de Arcos de Valdevez já veio publicamente lamentar o ocorrido, bem como os prejuízos causados aos clientes, manifestando o seu forte empenho na normalização do processo de faturação, no ressarcimento das pessoas lesadas pelas incorreções e, inevitavelmente, na melhoria do serviço de atendimento ao público.

De acordo com informação de que dispomos, os Municípios desdobraram-se em reuniões com o Conselho de Administração, com a Águas de Portugal e com o Ministro do Ambiente, este em representação do Governo enquanto sócio maioritário nesta parceria, para a rápida resolução de todas as questões que estão na base de uma contestação legítima por parte de um número significativo de pessoas.

A Câmara de Arcos de Valdevez e as outras Câmaras Municipais, em reunião com a ADAM e o Ministro do Ambiente, garantiram: a suspensão imediata da faturação até à resolução dos erros identificados sem qualquer prejuízo para os munícipes; a devolução dos valores cobrados indevidamente e o reforço das equipas de atendimento para que sejam prestados os devidos esclarecimentos às pessoas.

De igual forma, consideram que relativamente aos concelhos onde as tarifas mais aumentaram deverá ser reescalada a tarifa de modo a aliviar o valor final da fatura, de maneira a atender à especificidade de cada um destes territórios.

Perante toda esta situação, a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez já tomou as seguintes medidas:

1. Aprovou compartilhar as tarifas fixas de água e de saneamento e isentar temporariamente as tarifas de resíduos das micro e pequenas empresas.
2. Aprovou ainda recentemente um quadro normativo de apoio social às famílias mais vulneráveis, através da comparticipação das tarifas fixas de água e de saneamento, o qual lançará as bases do futuro regulamento de apoio ao pagamento da água por famílias em situação de carência económica e social.

Em linha com as propostas apresentadas a 20 de abril e a 18 de maio pelos Municípios da parceria, o PSD vem colocar à votação a presente moção para que a Câmara Municipal:

1. Exija da ADAM a rápida resolução dos erros detetados e uma eficaz e eficiente gestão da empresa de modo a não prejudicar os consumidores, por forma a potenciar as vantagens que uma gestão integrada propicia.
2. Reivindique junto da ADAM um tarifário que possibilite a harmonização da pluralidade de tarifas existentes, tendo em conta a diversidade dos territórios e consumidores.
3. Crie um regulamento de apoio à tarifa para consumidores com necessidades sociais.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ**

A19-3

**GRUPO MUNICIPAL DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**

4. Garanta, junto da ADAM, o reforço da capacidade de atendimento presencial, telefónico e eletrónico, melhorando esta componente essencial do serviço público.
5. Exija à ADAM uma solução que possibilite ultrapassar os problemas gerados pelos erros das primeiras faturas, não penalizando os consumidores com valores acumulados de períodos anteriores.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
30 MAIO 2020**



**Ponto 5: MOÇÃO “EM DEFESA DE UM SERVIÇO DE  
ÁGUA PÚBLICA, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA  
TODOS”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários  
Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores  
Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária  
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes  
Ex.<sup>mos</sup> senhores:

O Grupo Municipal do CDS revê-se, como já aqui o afirmou, na maioria das criticas aqui apresentadas pelo Grupo Municipal da CDU.

No entanto, ao contrário da CDU, o CDS considera que a associação dos municípios para a distribuição da água, pode ser positiva, devido à economia de escala, permitir preços mais acessíveis para todos sem haver a necessidade do município financiar as tarifas, utilizando esses recursos financeiros, que infelizmente são escassos para Arcos de Valdevez, em políticas diferentes, de apoio às populações.

Por essa razão, o que o CDS defende é uma adequação da gestão da empresa Águas do Alto Minho à realidade local e não a sua extinção. Mas também não vemos mal em ser realizado o estudo sobre quanto custa a saída do município e quais a vantagens ou desvantagens da mesma.

Por essa razão, o Grupo Municipal do CDS <sup>vota</sup> ~~abster-se-á~~ <sup>contra</sup> relativamente à moção apresentada.

O grupo do CDS da assembleia municipal

Arcos de Valdevez, 30 de Maio de 2020

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ARCOS DE VALDEVEZ DE  
30 MAIO 2020**



**Ponto 6: PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO À CÂMARA  
PARA QUE RENEGOCIE AS CONDIÇÕES DO  
CONTRATO DE CONCESSÃO DA GESTÃO DE ÁGUAS E SANEAMENTO À ADAM  
- ÁGUAS DO ALTO MINHO, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DO PS**

Sr. Presidente da Mesa, Sr.s Secretários  
Sr. Presidente da Câmara, Sr.s Vereadores  
Sr. Chefe de Divisão, Sr.a Secretária  
Sr.as deputadas, Sr.s deputados, arcuenses e outros presentes  
Ex.<sup>mos</sup> senhores:

Mais uma vez, o Grupo Municipal do CDS revê-se, como já aqui o afirmou, na maioria das críticas, e ainda outras que nós apresentamos, do Grupo Municipal do PS, relativamente aos problemas causados aos arcuenses pela empresa Águas do Alto Minho.

Todas as garantias que nos foram apresentaram durante as reuniões preparatórias e mesmo quando da discussão nesta câmara da adesão do município ao consórcio, não se vieram a verificar. A mais valia da presença das Águas de Portugal, veio a demonstrar-se inútil, com todos os erros de facturação ocorridos.

Não estão aqui em causa os erros de facturação, como o Sr. Presidente da Câmara disse que seriam resolvidos numa entrevista à Rádio Valdevez. Estão em causa os valores das taxas, os valores dos escalões e o atraso do município na elaboração das taxas sociais para as famílias mais necessitadas.

Por essa razão, o Grupo Municipal defende, tal como proposto pelo PS, uma renegociação das condições em que a Águas do Alto Minho fornece os serviços aos arcuenses, com uma necessária revisão em baixa das taxas fixas e dos escalões de água.

O município deve também, rapidamente, definir as condições de acesso às taxas sociais para as populações com mais dificuldades.

Assim, o Grupo Municipal do CDS apoiará a moção apresentada pelo Grupo Municipal do PS

O grupo do CDS da assembleia municipal

Arcos de Valdevez, 30 de Maio de 2020



**Ponto 5 – MOÇÃO “EM DEFESA DE UM SERVIÇO DE ÁGUA PÚBLICA, ACESSÍVEL E DE QUALIDADE PARA TODOS”, APRESENTADA PELO GRUPO MUNICIPAL DA CDU**

Sendo moção uma proposta de deliberação para “instar o executivo à realização de um estudo de viabilidade económico-financeira e jurídica da reversão da concessão”, não é uma posição radical pelo “rasgar de contrato” como a CDU vinha sinalizando desde há algum tempo atrás. Esta parece-nos, assim, uma proposta ponderada, razoável e que, aliás deveria ter sido da iniciativa da Câmara a partir do momento em que os arcuenses se viram enganados pelos resultados da agregação. Este estudo que agora a CDU vem propor devia ter sido um estudo da iniciativa da Câmara Municipal antes de embarcar nesta aventura. O modelo escolhido poderia ter sido o da agregação, o PS não tem nada contra isso. Mas a Câmara não podia ir para a mesa negocial aceitar tudo cegamente sem salvaguardar os interesses dos arcuenses. E não adianta vir agora fazer-se surpreendido Sr. Presidente. Todos que votaram contra avisaram para este cenário. E muitos dos que votaram a favor, sempre tiveram muitas dúvidas que durante o longo processo, nunca foram cabalmente esclarecidas, e mesmo assim, a Câmara avançou no escuro. O resultado está à vista. Preços exorbitantes, uma camisa de forças contratual que a o Sr. Presidente vestiu e pôs os arcuenses também a vestir, durante 30 anos.

Esta proposta da CDU de realização de um estudo de viabilidade económico-financeira pode fornecer ao executivo alguns dos argumentos necessários à renegociação do contrato o que, de certa forma, complementa a nossa proposta que será apresentada a seguir e, por isso, será votada favoravelmente pelo Grupo Municipal do PS, com uma ressalva, que instamos a CDU a aceitar para tornar esta moção mais abrangente. O ponto 6 do clausulado é manifestamente especulativo. Dizer que o “governo minoritário PS e alguns dos seus municípios têm em marcha um processo que visa transformar a água num negócio, criando condições para a sua privatização” é errado, é injusto, carece de provas e é até contrário à posição de algumas câmaras CDU que também se agregaram para a gestão da água em alta. Não faz sentido que a CDU não veja risco de privatização na gestão da água em alta mas já veja na gestão da água em baixa. O risco de privatização da água é uma questão importante e que também nos preocupa mas, neste caso, não é isso que está em causa, nunca esteve. A Águas de Portugal é uma empresa pública que gere activos estratégicos do Estado através da Parpública e da ParCaixa. A Águas de Portugal detém detém 51% da AdAM. Os municípios detêm os restantes 49%. Portanto, a empresa é 100% pública. E é assim que vai continuar, no que a nós diz respeito.

*Pls do Grupo Municipal do PS*  
*João Braga Simões*  
*30/Maio/2020*

